



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.701 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformada a nomenclatura, sem aumento de despesa, do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

| QUADRO |                                               |       |      |               |      |       |                   |                           |       |
|--------|-----------------------------------------------|-------|------|---------------|------|-------|-------------------|---------------------------|-------|
| ORG    | NOMENCLATURA ANTIGA                           | SIMB. | CI   | TRANSFORMAÇÃO | CI   | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ATUAL OCUPANTE            | ORG   |
| SEMUS  | ASSESSOR TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | DAS I | 2916 |               | 3398 | DAS I | ASSESSOR TÉCNICO  | MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS | SEMUS |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 07750/2024

#### PORTARIA

#### PORTARIA N° 556 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Educação publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18 de junho de 2024, **RESOLVE**:

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal n° 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais Eletrônico de 21 de junho de 2024, A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal n° 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

O atendimento será realizado no setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia situado na Rua Dr. Barros Junior n° 385 Centro de Nova Iguaçu. O sistema de gerenciamento de filas será por ordem de chegada com distribuições de 39 (trinta e nove) senhas numéricas distribuídas entre 09:00 às 12h30.

ESCALA DE COMPARECIMENTO:  
14/11/2024 - 09:00 às 12h30

#### PROFESSOR II

| CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA | NOMES                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|
| 485º                             | EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES FILHO           |
| 501º                             | LETICIA DA GAMA LEITE DE OLIVEIRA             |
| 519º                             | SABRINA TAVARES DA SILVA COSTA                |
| 532º                             | VIVIANE CORREA DOS SANTOS                     |
| 540º                             | DANIELLE DA CUNHA SANTOS                      |
| 543º                             | ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS                    |
| 564º                             | JIANE LUCI MAGALHÃES GOMES                    |
| 571º                             | DANIELLE DA CONCEIÇÃO BERNARDES TAVARES ALVES |
| 576º                             | PAULA DA PAIXÃO SOARES                        |
| 585º                             | HELLEN JUSSARA DA COSTA MONTEIRO DE MELO      |

#### PROFESSOR II

| CLASSIFICAÇÃO NE-GROS/INDÍGENAS | NOMES                   |
|---------------------------------|-------------------------|
| 218º                            | DEIZE MACEDO DA SILVA   |
| 235º                            | KÊNIA ALVES DE OLIVEIRA |

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA III

| CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA | NOMES                                  |
|----------------------------------|----------------------------------------|
| 44º                              | ROGÉRIO MARTINS TORRES                 |
| 52º                              | MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA         |
| 53º                              | LORENA CRISTINE DA SILVA PEREIRA CLARK |
| 55º                              | ANGÉLICA DA SILVA                      |
| 57º                              | VANESSA DE ARAÚJO FERREIRA GONÇALVES   |

#### AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III

| CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA | NOMES                             |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| 55º                              | BIANCA MELISSA DA SILVA LOPES PIO |
| 56º                              | MICHELE LOPES DA SILVA BORDONI    |
| 58º                              | TAILAINE DA SILVA AMARAL          |
| 63º                              | EMANOEL PESSOA PACHECO            |
| 64º                              | DIOGO FELIPE SANTOS DE LIMA       |
| 66º                              | SAMUEL PEREIRA LIMA               |
| 70º                              | IGOR PASSOS GAMA DE BRITO         |

#### AGENTE ADMINISTRATIVO III

| CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA | NOMES                         |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 50º                              | MICHEL PEREIRA DOS SANTOS     |
| 54º                              | FLAVIO MARCOS CHAGAS DA SILVA |
| 56º                              | FELIPE ERIC TONINI DE ALENCAR |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME                                       |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| 28º                               | PRISCILLA FATIMA DE ALMEIDA SILVA FERREIRA |

### PROFESSOR I – ARTES

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME                 |
|-----------------------------------|----------------------|
| 13º                               | RICARDO NUNES MORENO |

### PROFESSOR I – ARTES

| CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS | NOME                        |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 6º                             | ÚRSULA MARIA DE SOUZA SILVA |

### PROFESSOR I – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME                        |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| 15º                               | JÉSSICA BATISTA DE MEDEIROS |

### PROFESSOR I – MATEMÁTICA

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME                  |
|-----------------------------------|-----------------------|
| 32º                               | IGOR DA SILVA MOREIRA |

### PROFESSOR I – CIÊNCIAS

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME                    |
|-----------------------------------|-------------------------|
| 39º                               | SERAFIM CAMARA FERREIRA |

### PROFESSOR I – HISTÓRIA

| CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS | NOME                 |
|--------------------------------|----------------------|
| 4º                             | ISADORA SILVA ARAUJO |

### SECRETÁRIO ESCOLAR III

| CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS | NOME                        |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 8º                             | ISABELA FELIX ELIZIO VIEIRA |

### COORDENADOR ESCOLAR III

| CLASSIFICAÇÃO NEGROS/INDÍGENAS | NOME                         |
|--------------------------------|------------------------------|
| 14º                            | BÁRBARA MAIA DA SILVA COELHO |

### ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME                    |
|-----------------------------------|-------------------------|
| 106º                              | VIVIA BATISTA SEBASTIÃO |

### ASSISTENTE SOCIAL III

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME |
|-----------------------------------|------|
|-----------------------------------|------|

|     |                                             |
|-----|---------------------------------------------|
| 53º | SILVANA AZEREDO FERNANDES FERREIRA DA SILVA |
|-----|---------------------------------------------|

### ORIENTADOR PEDAGÓGICO III

| CLASSIFICAÇÃO AM-PLA CONCORRÊNCIA | NOME                     |
|-----------------------------------|--------------------------|
| 48º                               | ESTELA MARIA DE CARVALHO |

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 07751/2024

### PORTARIA Nº 557 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008012-0019611-82.2021.8.19.0038 **NOMEAR sub judice**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

### Cargo – Motorista II

| NOME                     | CLASSIF. GERAL |
|--------------------------|----------------|
| RODRIGO PEREIRA MENEGUCI | 25º            |

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 07752/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

### PORTARIA SEMAT Nº 1313, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

**EXCLUIR** da Portaria nº 1230/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 29 de Outubro de 2024, o nome da servidora **Caren Carla da Silva Passos Nascimento**, matrícula 10/714.933-9, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07753/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 1314, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **EFRAIM BENJAMIN VENCESLAU CERCILIER BARBOSA**, matrícula nº 13/731.419-8 do cargo de Guarda Municipal Classe III, lotado na SEMSEG, conforme consta no processo nº 2024/162803, a contar de 15/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07754/2024

### PORTARIA SEMAT N.º 1315, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL**

| NOME                    | MATRÍCULA    | SECRETARIA | PERÍODO                 |
|-------------------------|--------------|------------|-------------------------|
| Simone Fonseca de Mello | 10/693.563-9 | SEMED      | 07 dias a p/ 28/10/2024 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07755/2024

### PORTARIA SEMAT N.º 1316, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL**

| NOME                          | MATRÍCULA    | SECRETARIA | PERÍODO                 |
|-------------------------------|--------------|------------|-------------------------|
| Sonia Cristina da Silva Netto | 10/697.792-0 | SEMED      | 05 dias a p/ 25/10/2024 |
| Fabio Santos da Silva         | 10/712.138-7 | SEMAT      | 30 dias a p/ 28/10/2024 |
| Cicera Maria Silva Pereira    | 10/714.882-8 | SEMED      | 30 dias a p/ 16/10/2024 |
| Fernanda de Almeida           | 10/706.577-4 | SEMED      | 15 dias a p/ 28/10/2024 |
| -Guiomar Gomes Alves          | 10/699.195-4 | SEMED      | 15 dias a p/ 28/10/2024 |
| Rosilaine Gomes               | 10/712.016-5 | SEMED      | 08 dias a p/ 16/10/2024 |

|                                             |                              |       |                         |
|---------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------|
| Marcella Carolina Figueiredo Calvano        | 10/705.834-0                 | SEMUS | 30 dias a p/ 26/10/2024 |
| Denise dos Santos de Azevedo                | 10/713.065-1                 | SEMED | 05 dias a p/ 29/10/2024 |
| Marta de Souza Rodrigues                    | 10/709.773-6                 | SEMED | 14 dias a p/ 29/10/2024 |
| Melinda Lucia das Dolores Cordeiro          | 10/713.978-5<br>10/696.882-0 | SEMED | 30 dias a p/ 24/10/2024 |
| Francisca Santos de Souza                   | 10/691.435-2                 | SEMED | 17 dias a p/ 28/10/2024 |
| Andre Luiz Arede da Silva                   | 10/705.007-3                 | SEMUS | 30 dias a p/ 04/11/2024 |
| Anna Caroline Ramos de Moraes do Nascimento | 13/732.031-0                 | SEMED | 05 dias a p/ 04/11/2024 |
| Joyce de Paula Bastos Ribeiro               | 13/733.388-3                 | SEMED | 05 dias a p/ 04/11/2024 |
| Valeria da Silva Moura                      | 10/702.399-7                 | SEMED | 30 dias a p/ 30/10/2024 |
| Raphael Santana de Oliveira                 | 10/713.826-6                 | SEMAS | 07 dias a p/ 01/11/2024 |
| Valéria Almeida de Oliveira                 | 10/699.216-8<br>10/694.805-3 | SEMED | 15 dias a p/ 29/10/2024 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07756/2024

### PORTARIA SEMAT N.º 1318, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

| NOME                            | MATRÍCULA    | SECRETARIA | PERÍODO                  |
|---------------------------------|--------------|------------|--------------------------|
| Leonardo Victoria Pereira       | 10/710.709-7 | SEMUS      | 60 dias a p/ 19/10/2024  |
| Sandra Regina Mendonça da Silva | 10/704.210-4 | SEMUS      | 30 dias a p/ 30/10/2024  |
| Bruno Boechat Roberty           | 10/702.734-5 | SEMED      | 30 dias a p/ 03/11/2024  |
| Flavio Guimarães                | 10/708.299-3 | SEMED      | 180 dias a p/ 31/10/2024 |
| Maria Goreti Martinez Canario   | 10/696.883-8 | SEMED      | 30 dias a p/ 30/10/2024  |
| Marcia Barboza da Silva         | 10/710.747-7 | SEMUS      | 30 dias a p/ 09/10/2024  |
| Solange Pereira Cruz            | 10/710.806-1 | SEMUS      | 30 dias a p/ 26/10/2024  |
| Andrea Viana Fonseca            | 10/706.660-8 | SEMED      |                          |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|                                              |              |       |                             |
|----------------------------------------------|--------------|-------|-----------------------------|
|                                              | 10/712.920-8 |       | 30 dias a p/<br>03/11/2024  |
| Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos      | 10/704.335-9 | SEMED | 30 dias a p/<br>01/11/2024  |
| Monica Fraga Cardoso Pereira                 | 10/682.479-1 | SEMED | 30 dias a p/<br>02/11/2024  |
| Michele de França Escarião Floriano da Silva | 10/704.770-7 | SEMAS | 180 dias a p/<br>02/11/2024 |
| Aldalea Andrade de Menezes Rainha            | 10/706.744-2 | SEMED | 10 dias a p/<br>31/10/2024  |
| Claucia Maria Matos                          | 10/708.321-5 | SEMED | 30 dias a p/<br>01/11/2024  |
| Elaine de Souza Ferreira Oliveira            | 10/713.506-4 | SEMED | 30 dias a p/<br>05/11/2024  |
| Luciana Aparecida Borges Tavares             | 10/711.619-7 | SEMED | 30 dias a p/<br>04/11/2024  |
| Fernanda Menezes Alvaranga                   | 10/705.687-2 | SEMUS | 30 dias a p/<br>06/11/2024  |
| Maria Jose Freitas de Sousa Santos           | 10/707.367-9 | SEMUS | 15 dias a p/<br>03/11/2024  |
| Elisa Nogueira Ramos                         | 10/696.932-3 | SEMED | 180 dias a p/<br>02/11/2024 |
| Walquiria Gomes Santana da Rocha             | 10/714.278-9 | SEMED | 30 dias a p/<br>29/10/2024  |
| Silvia Cristina Arcanjo                      | 10/709.882-5 | SEMUS | 30 dias a p/<br>26/10/2024  |
| Suzana Silva Torres da Costa                 | 10/708.340-5 | SEMUS | 30 dias a p/<br>17/10/2024  |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07757/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 1319, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

| PRO-CESSO       | NOME                             | MAT          | SEC   | PERÍODO                    | QUIN-QUENIO   |
|-----------------|----------------------------------|--------------|-------|----------------------------|---------------|
| 2019/03220<br>2 | VANESSA LEMOS DE OLIVEIRA CHAGAS | 10/706.455-3 | SEMUS | 01/12/2024 à<br>28/02/2025 | 2019/202<br>4 |
| 2022/26012<br>3 | CARLOS EDUARDO DA CUNHA SIQUEIRA | 10/688.897-8 | SEMUS | 02/01/2025 à<br>01/04/2025 | 2018/202<br>3 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07758/2024

### PORTARIA SEMAT N.º 1320, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2024/078846. **RESOLVE:**

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **RENATA ALVES FONSECA**, matrícula n.º 10/713.269-9, lotada na SEMUS no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, o tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos e 237 (duzentos e trinta e sete) dias, compreendidos nos períodos entre 08/06/1988 à 19/04/1990, 01/10/1990 à 10/05/1997, 22/10/1998 à 08/11/2005, 01/01/2006 à 31/05/2006, 18/12/2006 à 03/11/2011 e 01/08/2012 à 02/06/2013, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07759/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 1321, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2024/159746, **RESOLVE:**

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **DÉBORA CRISTINA PAUFERRO NUNES**, matrícula n.º 13/732.414-8, lotada na SEMED, o período de 17/07/2008 à 30/07/2024, exercido na função de professora, que totaliza o tempo de serviço de 16 (dezesesseis) anos e 18 (dezoito) dias, prestados à esta Municipalidade sob matrícula nº 10/704.545-3.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07760/2024

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023 -  
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais  
Sudeste Brasileira - ADRA

Processo nº: 2024/166350 - Período da Prestação de Contas: 06/09/2024  
a 05/10/2024 – 11ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023, cujo objeto**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

é a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 07761/2024

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 008/FMAS/2023 -  
Instituto Christiane Andrade (CHRISAN)**

Processo nº: 2024/114.797 - Período da Prestação de Contas: 15/06/2024 a 14/07/2024 – 5ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO COM RESSALVA a Prestação de Contas do **INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADE - CHRISAN**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 008/FMAS/2023, cujo objeto é a estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 07762/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2023 -  
Associação Cultural Km 32**

Processo nº: 2024/169.429 - Período da Prestação de Contas: 24/08/2024 a 23/09/2024 – 13ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2023, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 07763/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2024 -  
Casa do Menor São Miguel Arcanjo**

Processo nº: 2024/166.374 - Período da Prestação de Contas: 22/08/2024 a 21/09/2024 – 8ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2024, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 07764/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2024 -  
Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**

Processo nº: 2024/172.379 - Período da Prestação de Contas: 01/08/2024 a 30/08/2024 – 7ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2024, cujo objeto é implementação da gestão compartilhada do programa da gestão do cadastro único e do programa bolsa família**, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 07765/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CULTURA

#### PORTARIA SEMCULT N° 85DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da seleção e resultado dos pedidos de recursos do EDITAL PNAB N° 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

#### INFORMA:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final da seleção e resultado dos pedidos de recursos do EDITAL PNAB N° 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

#### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO - EDITAL PNAB N° 03/2024

| POSIÇÃO      | PROPONENTE                                              | NOTA  |
|--------------|---------------------------------------------------------|-------|
| CONTEMPLADOS |                                                         |       |
| 1            | Liga Independente Das Quadrilhas Juninas De Nova Iguaçu | 96,63 |
| 2            | Instituto Enraizados                                    | 95,08 |
| 3            | Coletivo Imaginário Periférico                          | 94,80 |
| 4            | Cineclube Buraco Do Getúlio                             | 94,03 |
| 5            | Julio Ferreira Sekiguchi                                | 93,70 |
| 6            | Coletivo Belacqua                                       | 90,97 |
| 7            | Água Grande Projetos E Realizações Ltda.                | 90,75 |
| 8            | Fernanda Maria Moraes Maciel                            | 90,55 |
| 9            | Diego Couto Bion                                        | 90,23 |
| 10           | Celso Jorge Gonçalves Das Chagas                        | 89,68 |
| 11           | Anderson Moreth Neves                                   | 89,62 |
| 12           | Jade Pereira Do Amaral Bastos                           | 88,95 |
| 13           | Luis Augusto Guimarães De Abreu                         | 88,93 |
| 14           | Estevão Freitas Mendonça                                | 88,89 |

|    |                                                                           |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------|-------|
| 15 | João Luiz Da Silva Oliveira                                               | 88,76 |
| 16 | Grêmio Recreativo Escola de samba Leão de Nova Iguaçu                     | 88,68 |
| 17 | Samuel Evangelista Azevedo Leitão                                         | 88,65 |
| 18 | Nathália Verdam Cabral                                                    | 88,62 |
| 19 | Jorge Antonio Pereira Alves                                               | 88,60 |
| 20 | Éverton Mesquita Rodrigues                                                | 88,56 |
| 21 | Giordana Moreira Medeiros Produções Culturais                             | 88,50 |
| 22 | José De Brito                                                             | 88,47 |
| 23 | Antonio Menilson Bezerra De Sousa                                         | 88,45 |
| 24 | Mateus Carvalho (Festival Escambau)                                       | 88,39 |
| 25 | Michelle Sebastiana Lopes Ramos (Sarau Prata, Prosa e Poesia Nova Iguaçu) | 88,33 |
| 26 | Pedro Lima Shows                                                          | 88,21 |
| 27 | Ong Nacional De Tradições Nordestinas E Populares                         | 88,18 |
| 28 | Amauri Antonio Telles De Menezes                                          | 88,12 |
| 29 | Mario Marcelo Pereira                                                     | 88,10 |
| 30 | Stephanie Leite Gomes                                                     | 88,00 |
| 31 | Yesod Produções                                                           | 87,96 |
| 32 | Joseane Antunes Cataldo                                                   | 87,95 |
| 33 | Marcos Henrique Pereira Carneiro                                          | 87,94 |
| 34 | Letícia Vilarinho Gomes                                                   | 87,92 |
| 35 | Caio Cesar Carneiro Da Luz                                                | 87,88 |
| 36 | Gabriel Brum Costa                                                        | 87,85 |
| 37 | Yuri Veriato Da Silva                                                     | 87,84 |
| 38 | Andréa Vitorino De Moura Andrade De Souza                                 | 87,80 |
| 39 | Thiancy Fernandes Pereira De Aragao                                       | 87,77 |
| 40 | Helio Delgado                                                             | 87,75 |
| 41 | Grêmio Recreativo Império Da Uva                                          | 87,71 |
| 42 | Simone Lopes                                                              | 87,70 |
| 43 | Casa Do Conhecimento - Ong De Promoção Da Identidade Cultural Brasileira  | 87,69 |
| 44 | Carla Nunes Gomes                                                         | 87,67 |
| 45 | Katia Regina Vidal                                                        | 87,63 |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|    |                                             |       |
|----|---------------------------------------------|-------|
| 46 | Entidade Ambientalista Onda Verde           | 87,60 |
| 47 | Getulio Ribeiro Lopes                       | 87,55 |
| 48 | Aldair Santiago Da Silva                    | 87,55 |
| 49 | Marcelo De Melo Glicerio                    | 87,53 |
| 50 | Centro Espirita Luz De Escol                | 87,50 |
| 51 | Demilson Santos Oliveira                    | 87,49 |
| 52 | Glaucio Lima Moura                          | 87,47 |
| 53 | Victor Dos Santos Romero Antunes            | 87,45 |
| 54 | Ana Maria Rodrigues Alves                   | 87,40 |
| 55 | Márcio Vinícius Paulino                     | 87,32 |
| 56 | Rosilene Mohr Da Silva                      | 87,30 |
| 57 | Cláudio Nogueira Silva                      | 87,28 |
| 58 | Mário José Mixo Silvestre                   | 87,22 |
| 59 | Thales Henrique Duarte Monnerat             | 87,20 |
| 60 | Marcelo Santos De Almeida                   | 87,19 |
| 61 | Higor Cabral Dos Santos Rodrigues           | 87,17 |
| 62 | Rafael Angelo Do Nascimento                 | 87,12 |
| 63 | Elisangela Aparecida Cavalcanti Sampaio     | 87,10 |
| 64 | Aleatórios                                  | 87,08 |
| 65 | Marcos Antônio Mazini Chambela              | 87,08 |
| 66 | Priscila Bispo Alves                        | 87,05 |
| 67 | Renan Tardim Passos                         | 87,03 |
| 68 | Liliam Dos Santos Lopes                     | 86,79 |
| 69 | Hector Tulio Coutinho                       | 86,73 |
| 70 | Fabiana Mohr Da Silva                       | 86,66 |
| 71 | Khefhren Motta Paiva                        | 86,57 |
| 72 | Associação Comunitária Ponto Chic           | 86,45 |
| 73 | Adilson De Albuquerque Mendes               | 86,43 |
| 74 | Instituto Social Valorizando Vidas          | 86,34 |
| 75 | Casa De Ensino De Arte E Cultura Popular    | 86,27 |
| 76 | Carlos Eduardo Teixeira Freitas             | 86,23 |
| 77 | Liliane De Macedo Pereira Nunes Leite       | 86,21 |
| 78 | Centro De Apoio Social De Comendador Soares | 86,17 |

|               |                                                          |       |
|---------------|----------------------------------------------------------|-------|
| 79            | Centro De Atividades Comunitárias João Custódio Cacjoc   | 86,15 |
| 80            | Raquel Ramos Lopes                                       | 86,12 |
| 81            | Luis Antonio Dias De Lima                                | 86,10 |
| 82<br>(cota)  | Instituto Tereza De Benguela De Direitos Humanos - ITBDH | 83,00 |
| 83<br>(cota)  | Robson Passos Ferreira                                   | 83,00 |
| 84<br>(cota)  | Marcia Correa Passos                                     | 82,98 |
| 85<br>(cota)  | Elizabeth Gomes Mendes                                   | 82,95 |
| 86<br>(cota)  | Maracatu Tambores De Iguassú                             | 82,92 |
| 87<br>(cota)  | Gabriel Vale Napoleão                                    | 82,90 |
| 88<br>(cota)  | Sônia Da Silva                                           | 82,90 |
| 89<br>(cota)  | Maciel Ferreira Barbosa                                  | 82,87 |
| 90<br>(cota)  | Cíntia De Melo Abreu                                     | 82,85 |
| 91<br>(cota)  | Ane Alves                                                | 82,82 |
| 92<br>(cota)  | Grêmio Recreativo Escola De Samba Império De Nova Iguaçu | 82,81 |
| 93<br>(cota)  | Elisete Castro Da Silva Francisco                        | 82,77 |
| 94<br>(cota)  | Sonia Silva De Oliveira                                  | 82,75 |
| 95<br>(cota)  | Rita De Kássia Bezerra Silva                             | 82,71 |
| 96<br>(cota)  | Paulo Roberto Alves Dos Santos                           | 82,69 |
| 97<br>(cota)  | Rafael Alves Dos Santos                                  | 82,68 |
| 98<br>(cota)  | Denis Alberto Dos Santos Silva                           | 82,62 |
| 99<br>(cota)  | Gabriel Ferreira Leal                                    | 82,60 |
| 100<br>(cota) | Luiz Carlos De Jesus                                     | 82,60 |
| 101<br>(cota) | Wagner Jose Da Silva Paiva                               | 82,58 |
| 102<br>(cota) | Jonas Lemos De Souza                                     | 82,55 |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|               |                                           |       |
|---------------|-------------------------------------------|-------|
| 103<br>(cota) | Renner Evangelista Reis                   | 82,53 |
| 104<br>(cota) | Israel Corrêa Castilho                    | 82,50 |
| 105<br>(cota) | Alvaro Vicente Lozer Brilhante            | 82,48 |
| 106<br>(cota) | Alexandre José Gonçalves De Miranda       | 82,46 |
| 107<br>(cota) | Centro De Convivência Recriarte Pela Vida | 82,45 |
| 108<br>(cota) | Fernanda Cunha De Vasconcelos             | 82,45 |
| 109<br>(cota) | Carlos Alberto De Souza                   | 82,42 |
| 110<br>(cota) | Marlon Pereira Da Silva                   | 82,39 |
| 111<br>(cota) | Uilames Lino Alves                        | 82,35 |
| 112<br>(cota) | Bianca De Melo Abreu                      | 82,33 |
| 113<br>(cota) | Andrea Rocha Nacarati                     | 82,30 |
| 114<br>(cota) | Ozias Inocêncio Ferreira                  | 82,28 |
| 115<br>(cota) | Pamela Hellen Martinho                    | 82,27 |
| 116<br>(cota) | Matheus Souza Marins                      | 82,25 |
| 117<br>(cota) | Karine Rodrigues dos Santos               | 82,23 |
| 118<br>(cota) | Taíssa Reis Classo                        | 82,20 |
| 119<br>(cota) | Rebeca Pereira dos Santos                 | 82,19 |
| 120<br>(cota) | Monique Rodrigues da Silva                | 82,16 |
| 121<br>(cota) | Raphael de Jesus Billet                   | 82,16 |
| 122<br>(cota) | Anna Carolina Gomes Pereira               | 82,13 |
| 123<br>(cota) | Shirlei de Oliveira Dantas                | 82,11 |
| 124<br>(cota) | Luã de Souza Fraga Rodrigues              | 82,08 |
| 125<br>(cota) | GABRIELLY HEVELLYN MARTINS OLIVEIRA       | 82,05 |
| 126           | Antônia Rodrigues (nome social)           | 82,02 |

|               |                                    |       |
|---------------|------------------------------------|-------|
| (cota)        |                                    |       |
| 127<br>(cota) | Carlos Alberto de Oliveira         | 82,00 |
| 128<br>(cota) | Bruno Ricardo da Cunha Vasconcelos | 81,97 |
| 129<br>(cota) | Rafael Côbo da Silva               | 81,94 |
| 130<br>(cota) | Larissa Costa Pereira Martins      | 81,91 |
| 131<br>(cota) | CLAUDIO CAMILLO                    | 81,88 |
| 132<br>(cota) | Luiz César Santos Silva            | 81,85 |
| 133<br>(cota) | Dario de Jesus da Silva            | 81,83 |

| SUPLENTE |                                             |       |
|----------|---------------------------------------------|-------|
| 134      | Infoco Centro De Artes Ltda Me              | 86,07 |
| 135      | Isabel Cristina Mello Rodrigues De Carvalho | 86,05 |
| 136      | Allegro Academia De Artes Ltda              | 86,03 |
| 137      | Wanderlei Dos Santos                        | 86,01 |
| 138      | Alexandre Bollmann                          | 85,93 |
| 139      | Narractiva Periférica                       | 85,80 |
| 140      | Sarah Da Silva Santos                       | 85,71 |
| 141      | Angélica Clementina De Oliveira Dantas      | 85,60 |
| 142      | Ana Paula Rodrigues De Sousa Silva          | 85,56 |
| 143      | Natália Caroline Dos Reis                   | 85,52 |
| 144      | Elisa Maria Silva Coutinho                  | 85,48 |
| 145      | Alessandra Fernandes Dos Santos             | 85,43 |
| 146      | Fabio Noé                                   | 85,24 |
| 147      | Emanuel Soares Barata                       | 85,18 |
| 148      | Daniela De Souza França                     | 85,15 |
| 149      | Yuri Adriano Santos Silva                   | 85,10 |
| 150      | Helio Souza De Almeida                      | 85,09 |
| 151      | Elisangela Medeiros Da Silva Corrêa         | 85,02 |
| 152      | Irinéa Peres Furtado                        | 85,00 |
| 153      | Giovane Ferreira De Lima                    | 84,93 |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|     |                                        |       |     |                                             |       |
|-----|----------------------------------------|-------|-----|---------------------------------------------|-------|
| 154 | Rosalina Da Conceição Carvalho Costa   | 84,90 | 187 | Daniele Souza Conceição                     | 82,75 |
| 155 | Luiz Carlos Alves Da Silva             | 84,42 | 188 | Karine Aparecida Lima Amorim                | 82,67 |
| 156 | Doraci Gomes Trajano Leite             | 84,33 | 189 | Melise Mariane De Souza Fremiot             | 82,57 |
| 157 | Daniele Soares Da Silva Duarte         | 84,32 | 190 | Lucas Peixoto Dos Santos                    | 82,5  |
| 158 | Célio Henrique Gonçalves Gomes         | 84,29 | 191 | Isabela Silva Moreira                       | 82,40 |
| 159 | Rodrigo Da Silva Marques               | 84,27 | 192 | Taciana Moreira Barbosa Laranja             | 82,30 |
| 160 | Jéssica De Souza Suhett                | 84,24 | 193 | Alice Dos Santos Araújo                     | 82,10 |
| 161 | Leila Querino Da Silva                 | 84,20 | 194 | Carlos Roberto Da Silva Cunha               | 82,00 |
| 162 | Levi De Andrade Meirelles              | 84,17 | 195 | Luciana Nobre De Oliveira Badaró            | 81,90 |
| 163 | Jean Carlos Da Conceição Rocco         | 84,16 | 196 | Liliane De Macedo Pereira Nunes Leite       | 81,70 |
| 164 | Luana Da Silva Oliveira                | 84,12 | 197 | Fabiano Huguenin Vieira                     | 81,65 |
| 165 | Pedro Guilherme De Araújo Bittencourt  | 84,10 | 198 | Dumont Cultura E Tecnologia Ltda            | 81,62 |
| 166 | Rosângela Medeiros Da Silva Dos Santos | 84,07 | 199 | Israel Correa Castilho                      | 81,60 |
| 167 | Angelo Antonio De Freitas Rodrigues    | 84,05 | 200 | Karla Cristine Ferreira Muniz Ribeiro       | 81,54 |
| 168 | Fábio Nascimento Alves Muniz           | 84,01 | 201 | Fernando Lúcio Cardoso José                 | 81,51 |
| 169 | Victor Marcio Lucena Da Silva          | 84,00 | 202 | Renner Evangelista Reis                     | 81,50 |
| 170 | Thiago Moreira Gomes Silva             | 83,98 | 203 | Érico Da Silva Lima                         | 81,48 |
| 171 | Flávia Roberta Pereira Silva           | 83,96 | 204 | Carlos Daniel Pereira De Oliveira Barboza   | 81,45 |
| 172 | Ester Neves De Lima                    | 83,95 | 205 | Victor Gabriel Farias Gomes                 | 81,45 |
| 173 | Lilian Adriana Santos Silva            | 83,92 | 206 | Leandro Luciano Silva Monteiro Dos Santos   | 81,42 |
| 174 | Ohana Natureza Junqueira Pereira       | 83,90 | 207 | Douglas Gomes Da Silva                      | 81,39 |
| 175 | Luís Henrique Miguel De Melo           | 83,87 | 208 | Grêmio Recreativo E Escola De Samba Colibri | 81,35 |
| 176 | Marianna Albuquerque Baptista          | 83,85 | 209 | Carolina Vieira Nascimento Da Silva         | 81,35 |
| 177 | Thiago Leite Lima De Sant Ana          | 83,82 | 210 | Carlos Henrique Dos Santos                  | 81,17 |
| 178 | Sarah Martins                          | 83,80 | 211 | Renata De Souza Bastos                      | 81,00 |
| 179 | Carla Juliane De Lemos Oliveira        | 83,15 | 212 | Thiago Gomes Cruz                           | 80,30 |
| 180 | Marcia Suely Mendes Maia               | 83,12 | 213 | Flavio Augusto Alvarenga De Oliveira        | 79,97 |
| 181 | Igor Luiz Ferreira                     | 83,10 | 214 | Juliana Silva Do Nascimento                 | 79,92 |
| 182 | Shirley Sabino Silva                   | 83,09 | 215 | Michell De Souza Antonio                    | 79,18 |
| 183 | Gabriela Pereira Dos Santos Araújo     | 83,05 | 216 | Erick Lima Stain                            | 79,02 |
| 184 | Wladimir Gomes De Andrade              | 83,01 | 217 | Carlos Afonso Veiga E Souza                 | 78,97 |
| 185 | Sergio Vicente De Franca               | 82,93 | 218 | Aliete Viana De Barros Medeiros             | 78,95 |
| 186 | Pedro Henrique De Sousa Silva          | 82,86 | 219 | Eliezer Gomes Dos Santos                    | 78,80 |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|     |                                             |       |
|-----|---------------------------------------------|-------|
| 220 | Jamilli Victoria Santos De Almeida Da Silva | 78,67 |
| 221 | Lucas Dos Santos Cunha                      | 78,63 |
| 222 | Carlos Eduardo Figueira Mendes              | 78,55 |
| 223 | Aline Ferreira Furtado                      | 78,48 |
| 224 | Antonio Narcelio Ferreira Rocha             | 78,32 |
| 225 | Ednete Da Silva Lucio                       | 78,32 |
| 226 | Sheila Sabino Silva                         | 78,27 |
| 227 | Adriano Monteiro De Sousa                   | 78,20 |
| 228 | Joseni Da Silva Nascimento                  | 77,75 |
| 229 | Kátia Maria Borges                          | 77,73 |
| 230 | Paulo Renato De Melo Abreu                  | 77,52 |
| 231 | Anna Clara Dantas Silva                     | 77,48 |
| 232 | Leonardo Bruno Brasil Medeiros              | 77,45 |
| 233 | Daniel Oliveira Da Silva                    | 77,40 |
| 234 | Antônio Cleomar Santos Toledo               | 77,32 |
| 235 | Sávio Da Costa Dos Santos                   | 77,30 |
| 236 | Marcus Vinícius Gonçalves Ferreira          | 77,22 |
| 237 | Flavia Marjorie Soares De Lima              | 77,07 |
| 238 | Elizabeth Lima Dos Santos                   | 77,00 |
| 239 | Cláudio Vinícius Da Silva Santos            | 76,98 |
| 240 | Maria Aparecida Da Fonseca Teixeira         | 76,65 |
| 241 | Joice Cristina Pereira Mendes               | 76,28 |
| 242 | Luan Felipe Da Silva                        | 75,98 |
| 243 | Gabriel Teixeira Ferreira                   | 75,80 |
| 244 | Matheus Gonçalves De Souza                  | 75,63 |
| 245 | Gustavo Vieira Lessa Carvalho               | 75,58 |
| 246 | Rosimary Crelier Miranda                    | 75,40 |
| 247 | Carlos Eduardo Da Costa Santos              | 75,35 |
| 248 | Luciana Duarte Azevedo Durval               | 75,15 |
| 249 | Jefferson Costa Antonio                     | 74,95 |
| 250 | Luiz Cláudio Vasconcellos                   | 74,57 |
| 251 | Silvio Roberto Mendonça Barreto             | 74,53 |
| 252 | Erivaldo Costa Silva                        | 74,27 |

|     |                                     |       |
|-----|-------------------------------------|-------|
| 253 | Bruno Gomes Madsen                  | 74,10 |
| 254 | Diego Gomes Domingos                | 73,83 |
| 255 | Leandro Oliveira De Azevedo         | 73,73 |
| 256 | Tiago De Lima                       | 73,43 |
| 257 | Tatiani Roberta Maia Carneiro       | 73,31 |
| 258 | Geovanna Vieira Lessa Carvalho      | 73,27 |
| 259 | Diego Gomes Da Silva                | 73,00 |
| 260 | Bruno Cadeira De Oliveira           | 72,89 |
| 261 | Richard Ricardo                     | 72,77 |
| 262 | Daniel Fernando Do Prado Dorea Lima | 72,62 |
| 263 | Adriano De Jesus Pires Junior       | 72,51 |
| 264 | Jorge Antônio De Souza Xavier       | 72,43 |

| PEDIDO DE RECURSO                                                            |            |                             |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| PROPONENTE                                                                   | SITUAÇÃO   | ITEM / JUSTIFICATIVA        |
| Leandro Monteiro                                                             | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Larissa Costa Pereira Martins                                                | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Michelle Sebastiana Lopes Ramos<br>(Sarau Prata, Prosa e Poesia Nova Iguaçu) | DEFERIDO   | Por critérios de avaliação. |
| Alessandra Fernandes Dos Santos                                              | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Marianna Baptista                                                            | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Associação Comitê Ponto Chic Acopchic                                        | DEFERIDO   | Item 7.2.1                  |
| Thiago Gomes Cruz                                                            | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Carlos Eduardo Figueira Mendes                                               | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Mateus Vinícius Carvalho De Oliveira                                         | DEFERIDO   | Item 7.2.1                  |
| Lorena Melo                                                                  | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Fabio Noe                                                                    | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Emanuel Soares Barata                                                        | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Leonardo Bruno Brasil Medeiros                                               | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Bruno Gomes Madsen                                                           | INDEFERIDO | Por critérios de            |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|                                           |            |                             |
|-------------------------------------------|------------|-----------------------------|
|                                           |            | avaliação.                  |
| Aliete Viana                              | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Diego Gomes Domingos                      | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Flávia Roberta Pereira Silva              | INDEFERIDO | Por critérios de avaliação. |
| Centro De Convivência Recriarte Pela Vida | INDEFERIDO | Item 7.7                    |
| Nircineia Martins Do Carmo                | INDEFERIDO | Item 7.2.1                  |

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 07766/2024

PORTARIA SEMCULT Nº 86 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final das prestações de informações in loco dos editais: Nº 03/2023 - Fomento à Produção Audiovisual e Edital Nº 04/2023 - Fomento a Memória, História e Identidade - 190 Anos de Nova Iguaçu, republicados por incorreção em Diário Oficial / Edição: 07/11/2023 Ano:2023, do Edital Nº 05/2023 - Edital de Formação e Capacitação em Audiovisual, do Edital Nº 06/2023 - Fomento à Produção Artística, do Edital Nº 07/2023 - Edital de Circuito de Exibição Audiovisual e do Edital Nº 08/2023 - Fomento à Circuito de Mostras, Festivais, Feiras e Exposições, publicados em Diário Oficial / Edição: 08/11/2023 Ano: 2023, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, elaborado com base na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei Paulo Gustavo.**INFORMA:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final das prestações de informações in loco dos editais: Nº 03/2023 - Fomento à Produção Audiovisual e Edital Nº 04/2023 - Fomento a Memória, História e Identidade - 190 Anos de Nova Iguaçu, republicados por incorreção em Diário Oficial / Edição: 07/11/2023 Ano:2023, do Edital Nº 05/2023 - Edital de Formação e Capacitação em Audiovisual, do Edital Nº 06/2023 - Fomento à Produção Artística, do Edital Nº 07/2023 - Edital de Circuito de Exibição Audiovisual e do Edital Nº 08/2023 - Fomento à Circuito de Mostras, Festivais, Feiras e Exposições, publicados em Diário Oficial / Edição: 08/11/2023 Ano: 2023, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, elaborado com base na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525, 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.453, 23 de março de 2023, em que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, o Decreto nº 13.344/2023, de 21 de agosto de 2023, republicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2023, que abre crédito suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/716506-1

| RESULTADO FINAL DAS PRESTAÇÕES DE INFORMAÇÕES IN LOCO |                                                                                  |                          |                                                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|
| EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL                        |                                                                                  |                          |                                                            |
| LINHA 1                                               |                                                                                  |                          |                                                            |
| PESSOA FÍSICA                                         |                                                                                  |                          |                                                            |
| CPF/CNPJ                                              | PROJETO                                                                          | SITUAÇÃO                 | PRÓXIMA ETAPA                                              |
| 075.130.647-92                                        | Reflexões que ainda me tiram o sono                                              | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 076.786.747-59                                        | Herança Afro Nova Iguaçu                                                         | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 102.940.767-35                                        | A vida não é sobre coisas                                                        | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 085.671.537-94                                        | O Paiva, ao vivo                                                                 | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 096.261.597-82                                        | Arte e Cultura Urbana Iguaçuana                                                  | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 057.889.987-60                                        | O Futuro da Memória: 60 anos do Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu. | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 760.683.907-72                                        | Guerreia, São Jorge                                                              | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 101.511.317-67                                        | Abadã Capoeira e os caminhos do Mestre Camisa                                    | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 959.613.487-68                                        | Nova – VídeoClique                                                               | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 116.133.537-40                                        | Folia Sem Fim                                                                    | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 122.185.327-94                                        | Negócio de Preto                                                                 | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 155.597.227-66                                        | Baixada sob afetos                                                               | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 740.045.497-87                                        | Rainha do Funk                                                                   | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 026.209.187-20                                        | Nova Iguaçu às alturas                                                           | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 116.767.077-94                                        | Alex Kid - Ao vivo no Vulcão                                                     | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 684.232.847-00                                        | ZYP 32 –a Solimões está no ar                                                    | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 937.462.537-72                                        | Tradição e herança ancestral – A história dos Mestres de Folias de Reis de       | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|                    |                                                                                                              |                          |                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|
|                    | Nova Iguaçu                                                                                                  |                          |                                                            |
| 106.213.467-21     | Corpo e Fala - a dança como um meio                                                                          | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 164.550.137-00     | Carcará – Gabriel Vale                                                                                       | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 159.908.907-61     | Do Outro Lado da Linha                                                                                       | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 156.666.507-85     | Rio Iguaassú - Navegando na História                                                                         | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 023.515.977-88     | O casulo                                                                                                     | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 967.189.517-49     | Oscilações                                                                                                   | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 172.273.497-30     | YRACI                                                                                                        | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 972.079.187-04     | Trilhos do Tempo: Memórias da Antiga Estação Ferroviária de Rio D'ouro - Patrimônio Histórico de Nova Iguaçu | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 076.073.837-86     | Chega mais família! memórias de uma festa que ainda não acabou...                                            | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 090.050.697-08     | Baixada Bow Arqueria: uma história do tiro com arco em Nova Iguaçu                                           | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 167.514.907-04     | Nova Iguaçu - Cidade Poesia                                                                                  | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 122.002.607-76     | A Porta Aberta                                                                                               | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 166.525.717-22     | Frenesi                                                                                                      | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| LINHA 1            |                                                                                                              |                          |                                                            |
| PESSOA JURÍDICA    |                                                                                                              |                          |                                                            |
| 52.697.910/0001-79 | VIDEO TATI REIS - AMOROSIDADE                                                                                | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 52.579.727/0001-79 | QUITANDA CULTURAL                                                                                            | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 40.026.108/0001-78 | UMA CANÇÃO PRO MEU AMOR ME AMAR                                                                              | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 49.970.271/0001-69 | VEIO DO NORDESTE                                                                                             | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 36.603.973/0001-62 | Mães do Hip-hop - 15 Anos Depois                                                                             | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |

|                    |                                                             |                          |                                                            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|
| 14.857.237/0001-06 | DA FAMÍLIA                                                  | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO FINANCEIRO                      |
| 33.206.096/0001-06 | EXU NAS ESCOLAS                                             | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 22.356.217/0001-71 | Viajantes Estrangeiros na Baixada Fluminense no Século XIX  | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 41.443.824/0001-13 | CENTRAL DO BRASIL EM UTOPIA                                 | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| LINHA 2            |                                                             |                          |                                                            |
| PESSOA FÍSICA      |                                                             |                          |                                                            |
| 163.641.472-91     | Avicres, 33 anos de vida solidária, uma homenagem           | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 100.249.467-29     | Nova Iguaçu: A Mãe da Baixada Fluminense                    | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 647.183.287-72     | O eterno trabalho de Sísifo                                 | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| LINHA 2            |                                                             |                          |                                                            |
| PESSOA JURÍDICA    |                                                             |                          |                                                            |
| 28.718.369/0001-53 | NOVA IGUAÇU NA PALMA DA MÃO                                 | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 40.213.273/0001-39 | Protótipo Jogável - BLACK CASES- AS AVENTURAS DE GLÓRIA     | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| LINHA 3            |                                                             |                          |                                                            |
| PESSOA JURÍDICA    |                                                             |                          |                                                            |
| 49.970.271/0001-69 | MÃOS À ARTE                                                 | CUMPRIMENTO PARCIAL      | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 41.222.239/0001-93 | SYLVIO MONTEIRO - ALMA INQUIETA                             | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 22.356.217/0001-71 | Expedição Estrada Real do Comércio                          | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 28.447.217/0001-63 | Passos Eternos: 30 anos do Festival de Dança de Nova Iguaçu | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 32.636.389/0001-52 | AS AVENTURAS DE LION                                        | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 33.206.096/0001-06 | NOVA IGUAÇU X BARRA                                         | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|                    |                       |                        |                                                                    |
|--------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 16.434.076/0001-65 | VOLTARÁ- VOL-<br>TARÁ | CUMPRIMENTO<br>PARCIAL | ENCAMINHADO PARA RE-<br>LATÓRIO DE EXECUÇÃO<br>DE PROJETO CULTURAL |
|--------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------|

| EDITAL DE FOMENTO A MEMÓRIA, HISTÓRIA E IDENTIDADE - 190 ANOS DE NOVA IGUAÇU |                                                                      |                         |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CNPJ                                                                         | PROJETO                                                              | SITUAÇÃO                | PRÓXIMA ETAPA                                                      |
| 02.691.469/0001-40                                                           | Encontros com a<br>Música Brasileira                                 | CUMPRIMENTO<br>PARCIAL  | ENCAMINHADO PARA RE-<br>LATÓRIO DE EXECUÇÃO<br>DE PROJETO CULTURAL |
| 22.356.217/0001-71                                                           | Nova Iguaçu: Ci-<br>dade Das Águas                                   | CUMPRIMENTO<br>APROVADO | -                                                                  |
| 44.898.762/0001-22                                                           | OPTCHA! CIGA-<br>NOS EM NOVA<br>IGUAÇU                               | CUMPRIMENTO<br>APROVADO | -                                                                  |
| 28.718.369/0001-53                                                           | Uma Cidade em<br>Dois Lugares – Ar-<br>quitetura e<br><br>Identidade | CUMPRIMENTO<br>PARCIAL  | ENCAMINHADO PARA RE-<br>LATÓRIO DE EXECUÇÃO<br>DE PROJETO CULTURAL |
| 50.941.555/0001-06                                                           | Desde os Velhos<br>Ancestrais - De<br>Iguassú a Iguaçu               | CUMPRIMENTO<br>PARCIAL  | ENCAMINHADO PARA RE-<br>LATÓRIO DE EXECUÇÃO<br>DE PROJETO CULTURAL |

| EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL |                                                                                    |                         |                                                                    |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CNPJ                                         | PROJETO                                                                            | SITUAÇÃO                | PRÓXIMA ETAPA                                                      |
| 45.938.506/0001-84                           | SubverCine Lab                                                                     | CUMPRIMENTO<br>APROVADO | -                                                                  |
| 08.777.262/0001-79                           | Oficina de Direção<br>de Arte com Rai-<br>mundo                                    | CUMPRIMENTO<br>APROVADO | -                                                                  |
| 09.236.497/0001-16                           | Curso de Cinema<br>EncontrArte Audi-<br>ovisual                                    | CUMPRIMENTO<br>APROVADO | -                                                                  |
| 34.519.990/0001-90                           | ARTECINE – NÚ-<br>CLEO DE INTER-<br>PRETAÇÃO PARA<br><br>AUDIOVISUAL<br>VILLELARTE | COMPRIMENTO<br>PARCIAL  | ENCAMINHADO PARA RE-<br>LATÓRIO DE EXECUÇÃO<br>DE PROJETO CULTURAL |

| EDITAL DE CIRCUITO DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL |                                                             |                               |                                             |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| CNPJ                                       | PROJETO                                                     | SITUAÇÃO                      | PRÓXIMA ETAPA                               |
| 33.056.947/0001-73                         | CINECLUBE BU-<br>RACO DO GETÚLIO                            | CUMPRIMENTO IN-<br>SUFICIENTE | ENCAMINHADO<br>PARA RELATÓRIO<br>FINANCEIRO |
| 41.222.239/0001-93                         | Rede Audiovisual Pe-<br>rífrica-Circuito itine-<br>rante de | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                           |

|                    |                                                        |                         |   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|---|
|                    | exibição nos bairros<br>periféricos de Nova<br>Iguaçu. |                         |   |
| 45.527.636/0001-24 | Festival Audiovisual<br>Tereza de Benguela             | CUMPRIMENTO<br>APROVADO | - |

| EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA |                                                                                  |                               |                                                                          |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| PESSOA FÍSICA                          |                                                                                  |                               |                                                                          |
| CPF/CNPJ                               | PROJETO                                                                          | SITUAÇÃO                      | PRÓXIMA ETAPA                                                            |
| 851.090.707-25                         | Forró nas praças                                                                 | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 116.133.537-40                         | Festival Escambau                                                                | CUMPRIMENTO IN-<br>SUFICIENTE | ENCAMINHANDO<br>PARA RELATÓRIO<br>FINANCEIRO                             |
| 082.547.467-103                        | Oficina Permanente de<br>Teatro e Circo                                          | CUMPRIMENTO<br>PARCIAL        | ENCAMINHADO<br>PARA RELATÓRIO<br>DE EXECUÇÃO DE<br>PROJETO CULTU-<br>RAL |
| 079.708.137-20                         | CIGANOS NO BRASIL                                                                | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 100.249.467-29                         | Era Uma Vez ... Uma Igu-<br>açu Laranja                                          | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 023.035.567-67                         | BOSSA IN NOVA                                                                    | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 096.636.947-50                         | LES MOUSTACHE – 40<br>ANOS                                                       | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 396.799.857-68                         | PUBLICAÇÃO DE LI-<br>VRO: OS ÓS (POEMAS<br>CONCRETOS/VISUAIS<br>DE MODUAN MATUS) | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 119.247.717-05                         | PÉTALA: encontros de<br>bem-me-quer                                              | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 019.343.007-05                         | Concertos didáticos:<br>uma experiência sonora<br>e escolar                      | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 070.996.087-54                         | ForróziNaPraça                                                                   | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 035.259.747-01                         | Leitura Dramatizada, Um<br>Juiz de Paz na Roça                                   | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 083.778.357-70                         | RODA DE SAMBA BEICI-<br>NHO VIVE                                                 | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 038.542.097-89                         | Livro infanto-juvenil                                                            | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |
| 150.994.187-83                         | Oficina de Teatro                                                                | CUMPRIMENTO<br>APROVADO       | -                                                                        |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| PESSOA JURÍDICA    |                                                        |                      |   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|---|
| 33.056.947/0001-73 | Escritas Subversivas                                   | CUMPRIMENTO APROVADO | - |
| 22.356.217/0001-71 | Os grandes nomes do Samba de Nova Iguaçu e Adjacências | CUMPRIMENTO APROVADO | - |
| 28.930.252/0001-39 | UMA CHAPEUZINHO DIFERENTE                              | CUMPRIMENTO APROVADO | - |
| 34.372.153/0001-81 | Revista Praça dos Direitos Humanos                     | CUMPRIMENTO APROVADO | - |
| 24.797.188/0001-09 | SAMBAIXADA - O Samba da Baixada Fluminense             | CUMPRIMENTO APROVADO | - |

| EDITAL DE FOMENTO À CIRCUITO DE MOSTRAS, FESTIVAIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES |                                                           |                          |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|
| CNPJ                                                                    | PROJETO                                                   | SITUAÇÃO                 | PRÓXIMA ETAPA                                              |
| 08.777.262/0001-79                                                      | Quadrelas Fluminense                                      | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 22.356.217/0001-71                                                      | EXPOSIÇÃO NEY ALBERTO - O GUARDIÃO DA MEMÓRIA             | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 09.236.497/0001-16                                                      | 21 Festival EncontroArte Teatro                           | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 44.898.762/0001-22                                                      | DADINHO: O ESCULTOR DAS CIDADES IMAGINÁRIAS               | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 08.366.909/0001-70                                                      | Carnaval de Raízes: Samba e Tradições Afro em Nova Iguaçu | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |
| 49.428.814/0001-10                                                      | FOLHEANDO DE ANTÔNIO FILIPAK                              | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 52.579.727/0001-79                                                      | Feira Olhar Nordestino                                    | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 48.293.750/0001-25                                                      | Iguassú e os caminhos do ouro                             | CUMPRIMENTO APROVADO     | -                                                          |
| 49.262.481/0001-00                                                      | FEIRA CULTURAL DAS IYABÁS E OBÓRÓS                        | CUMPRIMENTO INSUFICIENTE | ENCAMINHADO PARA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL |

Id. 07767/2024

### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 089/2024 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete Nº 072/2024 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do município em 13.09.24;

**Art. 2º - Designar** os servidores abaixo elencados nas seguintes Responsabilidades Técnicas, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

| Nome e Matrícula                                                      | Responsabilidade Técnica                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEONARDO PINTO VASCONCELOS<br>Matrícula:10/704.645-1                  | Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                                         |
| MARIA DO CARMO CALADO<br>Matrícula: 10/709.252-5                      | Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                |
| PATRICIA DO NASCIMENTO<br>Matrícula: 1428402                          | Núcleo de Vigilância de Arboviroses da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                  |
| ADRIANA CARLA FEQUES CARVALHO DE OLIVEIRA<br>Matrícula: 10/709.028-5  | Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                                                 |
| CLAUDIO RIEDEL MARINS<br>Matrícula: 10/682658-4                       | Comitê Gestor de Vigilância e Análise do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica     |
| ISABEL CRISTINA PEREIRA MENDONÇA RODRIGUES<br>Matrícula: 24/720.625-3 | Núcleo de Dados Vitais da Gerência de Vigilância de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                       |
| LIGIA MARIA COELHO DOMINGOS<br>Matrícula: 24/722.850-2                | Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                                      |
| MÁRCIA DE OLIVEIRA MUNIZ LEAL<br>Matrícula: 24/721.003-2              | Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                               |
| MARIA JOSÉ DA FONSECA NUNES<br>Matrícula:10/690.453-6                 | Núcleo de Vigilância da Hanseníase da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                |
| HERALDO ALVES MAIA<br>Matrícula:1426934                               | Núcleo de Vigilância de DST/HIV-AIDS e Hepatites virais da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica           |
| ALESSANDRA MELLO DOS SANTOS DE PAULA<br>Matrícula:24/721.180-8        | Gerente de Imunização / Responsável Técnico pela Central Municipal de Distribuição de Imunobiológicos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica            |
| IVILSON DA CONCEIÇÃO<br>Matrícula:10/700888-1                         | Responsável Técnico Substituto da Central Municipal de Distribuição de Imunobiológicos da Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LEONARDO PINTO VASCONCELOS</b><br>Matrícula:10/704.645-1             | Núcleo de Vigilância das Doenças Imunopreviníveis da Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                                       | <b>BARBARA WANDERLEY VARELLA</b><br>Matrícula: SIAPE 111.114-5              | Gerência de Vigilância de Infecções Adquiridas em Estabelecimentos de Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica |
| <b>LUIZ CESAR BARBOSA MAIA</b><br>Matrícula: 148334                     | Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                                                                 | <b>VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZZOCO</b><br>Matrícula 24/720.453-0          | Programa de Saúde do Trabalhador da Subsecretaria de Vigilância em Saúde                                                     |
| <b>SANDRA DIAS DE FREITAS NASCIMENTO</b><br>Matrícula: 10/695.716-1     | Supervisora de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Centro II da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                   | <b>ANA CLEIA SOARES DOS SANTOS</b><br>Matrícula:10/695.597-5                | Núcleo de Pessoal da Subsecretaria de Vigilância em Saúde                                                                    |
| <b>CLAUDIA PAULINO DE FREITAS AMÉRICO</b><br>Matrícula: 10/700865-9     | Supervisor de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Comendador Soares da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica            | <b>MARTA CRISTINA MACHADO DE ABREU</b><br>Matrícula:10/71036-0              | Núcleo de Vigilância de Zoonoses da Subsecretaria de Vigilância em Saúde                                                     |
| <b>AGAMENON MARTINS JUNIOR</b><br>Matrícula: 1427423                    | Supervisor de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Posse da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                        | <b>CLAUDIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO</b><br>Matrícula: 24/722.837-2               | Núcleo de Informação em Saúde da Subsecretaria de Vigilância em Saúde                                                        |
| <b>SILVANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO</b><br>Matrícula: 10/695.727-8        | Supervisora de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Austin da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                      | <b>ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL</b><br>Matrícula: 10/707.679-7               | Núcleo de Planejamento da Subsecretaria de Vigilância em Saúde                                                               |
| <b>PAULO FERNANDO CABRAL DE SOUZA</b><br>Matrícula: 1431124             | Supervisor de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Vila de Cava da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                 | <b>LUANA DOS PASSOS GOMES</b><br>Matrícula: 10/710.619-8                    | Núcleo de Vigilância de Síndrome Gripal / GVDA                                                                               |
| <b>WILLIAM DO NASCIMENTO MOURA</b><br>Matrícula: 515691                 | Supervisor de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Miguel Couto da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                 | <b>MARCOS EUCLYDES DO NASCIMENTO SOUZA DA SILVA</b><br>Matrícula: 1427417   | Coordenação Administrativa e Coordenação de UBV (Controle Químico)                                                           |
| <b>GILMAR OLÁVIO</b><br>Matrícula: 516491                               | Supervisor de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Cabuçu da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                       | <b>ARAQUEM FIUZA DE LIMA</b><br>Matrícula: 1427813                          | Coordenação de Fatores de Riscos Biológicos e Não Biológicos                                                                 |
| <b>MARCIO VASCONCELOS DOMINGUES</b><br>Matrícula: 1432567               | Supervisor de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG KM32 da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                         | <b>JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS</b><br>Matrícula: 1428671                    | Coordenação de Visita Domiciliar                                                                                             |
| <b>PAULO FERNANDO CABRAL DE SOUZA</b><br>Matrícula: 1431124             | Supervisora de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Tinguá da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                      | <b>MARCOS VINICIUS BERNARDO DE MELO</b><br>Matrícula: 1427592               | Chefe de Setor: Entomologia                                                                                                  |
| <b>GILBERTO FERNANDES DE ARAUJO</b><br>Matrícula:1427612                | Supervisor de Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE da URG Centro I e Unidades Privadas da Gerência de Unidades de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância Epidemiológica | <b>JOSE DE ARIMATEA BRANDÃO LOURENÇO</b><br>Matrícula: 1426480              | Chefe de Setor: Malacologia                                                                                                  |
| <b>JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO MARGARIDA</b><br>Matrícula: SIAPE 051.601-7 | Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                                                                                     | <b>PAULO SERGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO</b><br>Matrícula: 514287            | Chefe de Setor: PCR –Programa de Controle de Roedores                                                                        |
| <b>MARCOS ANDRE SARMENTO</b><br>Matrícula: 1427110                      | Núcleo de Tabagismo, Álcool e Outras Drogas da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                                                      | <b>GUTENBERG DE OLIVEIRA GUSMÃO</b><br>Matrícula: 516130                    | Chefe de Setor: RG (Reconhecimento Geográfico)                                                                               |
| <b>ISAURA MARIA BERNARDO</b><br>Matrícula 24/720.727-7                  | Núcleo de Prevenção à Violência, Acidentes e Estímulo à Cultura da Paz da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica                                           | <b>ELINETE NUNES DE OLIVEIRA PRIMO GALDINO</b><br>Matrícula SIAPE 143.070-2 | Gerência de Informação, Educação e Comunicação da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde                          |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                    | <b>MARA DALILA EZEQUIEL</b><br>Matrícula: 10/700.909-5                      | Supervisor Geral - URG VILA DE CAVA da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde                                     |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                    | <b>ALEXANDRE DA SILVA THIMOTEO</b><br>Matrícula:1428023                     | Supervisor Geral - URG COMENDADOR SOARES da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde                                |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                    | <b>DIRLEY BARBOSA LICURCI</b><br>Matrícula:1429136                          | Supervisor Geral - URG CENTRO I da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde                                         |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                    | <b>FRANCISCO CARLOS AMÂNCIO</b><br>Matrícula:512608                         | Supervisor Geral - URG KM 32 da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde                                            |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                    | <b>CLAUDIO ARMINDO MACEDO AFONSO</b><br>Matrícula:1428856                   | Supervisor Geral - URG CENTRO II da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde                                        |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                    | <b>JOEL DIAS FERREIRA FILHO</b><br>Matrícula:1428719                        | Supervisor Geral - URG TINGUÁ da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde                                           |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

|                                                                     |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ALEXANDRE DA SILVA THIMOTEO</b><br>Matrícula: 1428023            | Supervisor Geral - AUSTIN da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde            |
| <b>LUCIANO ROGERIO PINHEIRO DE OLIVEIRA</b><br>Matrícula: 1429359   | Supervisor Geral - URG POSSE da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde         |
| <b>RUBENS FERNANDES DA SILVA</b><br>Matrícula: 1428973              | Supervisor Geral - URG CABUÇU da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde        |
| <b>RUI MARQUES SOARES FILHO</b><br>Matrícula: 1430037               | Supervisor Geral - MIGUEL COUTO da Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde      |
| <b>ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BENTO</b><br>Matrícula: 10/713.234-3       | Coordenação de Fiscalização Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária         |
| <b>LUIZ GUILHERME WEYLL FIGUEIREDO</b><br>Matrícula: 10/688.973-7   | Núcleo de Fiscalização e Vigilância de Alimentos                                          |
| <b>ELIANE NEVES LAMEIRO DE MIRANDA</b><br>Matrícula: 10/705.143-6   | Núcleo de Investigações e Ações Prioritárias em Saúde                                     |
| <b>CARINE AMADO DE SOUSA CARRAPATOSO</b><br>Matrícula: 10/705.678-1 | Núcleo de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde |
| <b>CÁTIA RODRIGUES PEIXOTO</b><br>Matrícula: 35/717.659-7           | Núcleo de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Farmácia e Similares                     |
| <b>GUILHERME FERREIRA DE SOUZA</b><br>Matrícula: 24/720.664-2       | Assessoria Especial Sanitária                                                             |
| <b>GABRIEL AZEVEDO SILVA</b><br>Matrícula: 24/721438-0              | Coordenação Administrativa e de Desenvolvimento e Projetos Sanitários                     |
| <b>RAFAEL AZAVEDO SILVA</b><br>Matrícula: 24/720.367-2              | Coordenação de Inovação, Pesquisa e Educação Sanitária                                    |
| <b>ANIELLE MONTEIRO VETORRAZZO</b><br>Matrícula: 24/719.639-7       | Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária                  |
| <b>LORENA DA CUNHA VELLOSO</b><br>Matrícula: 24/719.677-7           | Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária                  |
| <b>MAICRON TEIXEIRA DA SILVA</b><br>Matrícula: 24/720.891-1         | Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária                  |
| <b>RENATA MARINS GUIMARAES</b><br>Matrícula: 24/719.674-4           | Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária                  |
| <b>SEMIA AMER SEOUD GAIO</b><br>Matrícula: 24/720.527-1             | Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária                  |
| <b>THAYANE GONÇALVES BARRETO</b><br>Matrícula: 24/724.083-1         | Agente de Inspeção Sanitária da Superintendência de Vigilância Sanitária                  |

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id. 07768/2024**

### **PORTARIA GABINETE Nº. 090/2024 – SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 042/2024 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13.05.24

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 028/SEMUS/2023, que tem como objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, na área de atuação de uma Maternidade com perfil de alto risco materno fetal, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Maternidade Municipal Mariana Bulhões, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no item 1.3 do Termo de Referência:

Superintendência Geral:

**MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 60/733.739-7;

Superintendente de Contas:

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 60/728.475-5;

Fiscal de Contas:

**BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES**, matrícula nº 60/733745-4;

Coordenadoria de Controle Pessoal:

**FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 60/731.644-1;

**PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 60/731.046-9;

Coordenadoria Financeira:

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/731.010-5;

**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/731.012-1

Coordenadoria de Contratos de Terceiros das Organizações Sociais de Saúde:

**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;

**MARCELO ALVARES MANGIFESTE DA SILVA**, matrícula nº 60/730.841-4;

Coordenadoria de Infraestrutura:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/728.479-7;

**ROBERTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/731.333-1;

Coordenadoria de Serviços Assistenciais:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 60/728.472-2;

**CARLA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/733.747-0;

Coordenadoria de Insumos

**ALLEN SIQUEIRA SOARES**, matrícula nº 60/731.009-7;

**RAMON TRENTIN DOS REIS**, matrícula nº 60/713.643-3.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id. 07769/2024**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA GABINETE Nº. 091/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 043/2024 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13.05.24.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 030/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na(s) Unidade(s) Municipal(is) de Pronto Atendimento – UPA 24h (Austin Dr. Moacyr A. de Carvalho; UPA 24h Dra. Gisele Palhares Gouvea e UPA 24h Comendador Soares), conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

Superintendência Geral:

**MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 60/733.739-7;

Superintendente de Contas:

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 60/728.475-5;

Fiscal de Contas:

**BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES**, matrícula nº 60/733745-4;

Coordenadoria de Controle Pessoal:

**FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 60/731.644-1;

**PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 60/731.046-9;

Coordenadoria Financeira:

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/731.010-5;

**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/731.012-1

Coordenadoria de Contratos de Terceiros das Organizações Sociais de Saúde:

**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;

**MARCELO ALVARES MANGIFESTE DA SILVA**, matrícula nº 60/730.841-4;

Coordenadoria de Infraestrutura:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/728.479-7;

**ROBERTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/731.333-1;

Coordenadoria de Serviços Assistenciais:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 60/728.472-2;

**CARLA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/733.747-0;

Coordenadoria de Insumos

**ALLEN SIQUEIRA SOARES**, matrícula nº 60/731.009-7;

**RAMON TRENTIN DOS REIS**, matrícula nº 60/713.643-3.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07770/2024

### PORTARIA GABINETE Nº. 092/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 044/2024 – Semus publicada no Diário Oficial do município em 13.05.24.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 041/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 do município de Nova Iguaçu, incluindo bases centralizadas e descentralizadas, conforme especificações, quantitativos e demais obrigações dispostas no Termo de Referência.

Superintendência Geral:

**MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 60/733.739-7;

Superintendente de Contas:

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 60/728.475-5;

Fiscal de Contas:

**BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES**, matrícula nº 60/733745-4;

Coordenadoria de Controle Pessoal:

**FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 60/731.644-1;

**PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 60/731.046-9;

Coordenadoria Financeira:

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/731.010-5;

**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/731.012-1

Coordenadoria de Contratos de Terceiros das Organizações Sociais de Saúde:

**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;

**MARCELO ALVARES MANGIFESTE DA SILVA**, matrícula nº 60/730.841-4;

Coordenadoria de Infraestrutura:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/728.479-7;

**ROBERTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/731.333-1;

Coordenadoria de Serviços Assistenciais:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 60/728.472-2;

**CARLA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/733.747-0;

Coordenadoria de Insumos

**ALLEN SIQUEIRA SOARES**, matrícula nº 60/731.009-7;

**RAMON TRENTIN DOS REIS**, matrícula nº 60/713.643-3.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07771/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA GABINETE Nº. 093/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 045/2024 – Semus publicada no Diário Oficial do Município em 13.05.24.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 044/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução das atividades nas Unidades de saúde que compõem a Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência.

Superintendência Geral:  
**MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 60/733.739-7;

Superintendente de Contas:  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 60/728.475-5;

Fiscal de Contas:  
**BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES**, matrícula nº 60/733745-4;

Coordenadoria de Controle Pessoal:  
**FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 60/731.644-1;  
**PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 60/731.046-9;

Coordenadoria Financeira:  
**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/731.010-5;  
**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/731.012-1

Coordenadoria de Contratos de Terceiros das Organizações Sociais de Saúde:  
**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;  
**MARCELO ALVARES MANGIFESTE DA SILVA**, matrícula nº 60/730.841-4;

Coordenadoria de Infraestrutura:  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/728.479-7;  
**ROBERTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/731.333-1;

Coordenadoria de Serviços Assistenciais:  
**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 60/728.472-2;  
**CARLA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/733.747-0;

Coordenadoria de Insumos  
**ALLEN SIQUEIRA SOARES**, matrícula nº 60/731.009-7;  
**RAMON TRENTIN DOS REIS**, matrícula nº 60/713.643-3.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07772/2024

### PORTARIA GABINETE Nº. 094/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 046/2024 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13.05.24.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 045/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde dos estabelecimentos assistenciais de saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos, regulação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência.

Superintendência Geral:  
**MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 60/733.739-7;

Superintendente de Contas:  
**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 60/728.475-5;

Fiscal de Contas:  
**BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES**, matrícula nº 60/733745-4;

Coordenadoria de Controle Pessoal:  
**FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 60/731.644-1;  
**PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 60/731.046-9;

Coordenadoria Financeira:  
**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/731.010-5;  
**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/731.012-1

Coordenadoria de Contratos de Terceiros das Organizações Sociais de Saúde:  
**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;  
**MARCELO ALVARES MANGIFESTE DA SILVA**, matrícula nº 60/730.841-4;

Coordenadoria de Infraestrutura:  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/728.479-7;  
**ROBERTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/731.333-1;

Coordenadoria de Serviços Assistenciais:  
**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 60/728.472-2;  
**CARLA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/733.747-0;

Coordenadoria de Insumos  
**ALLEN SIQUEIRA SOARES**, matrícula nº 60/731.009-7;  
**RAMON TRENTIN DOS REIS**, matrícula nº 60/713.643-3.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07773/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA GABINETE Nº. 095/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 047/2024 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13.05.24.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 009/SEMUS/2024, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde nas 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H Miguel Couto Carlinhos da Tinguá e UPA 24H Municipal Arquiteta Patrícia Marinho, conforme especificações, quantitativos, regulação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

Superintendência Geral:

**MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 60/733.739-7;

Superintendente de Contas:

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 60/728.475-5;

Fiscal de Contas:

**BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES**, matrícula nº 60/733745-4;

Coordenadoria de Controle Pessoal:

**FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 60/731.644-1;

**PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 60/731.046-9;

Coordenadoria Financeira:

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/731.010-5;

**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/731.012-1

Coordenadoria de Contratos de Terceiros das Organizações Sociais de Saúde:

**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;

**MARCELO ALVARES MANGIFESTE DA SILVA**, matrícula nº 60/730.841-4;

Coordenadoria de Infraestrutura:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/728.479-7;

**ROBERTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/731.333-1;

Coordenadoria de Serviços Assistenciais:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 60/728.472-2;

**CARLA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/733.747-0;

Coordenadoria de Insumos

**ALLEN SIQUEIRA SOARES**, matrícula nº 60/731.009-7;

**RAMON TRENTIN DOS REIS**, matrícula nº 60/713.643-3.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07774/2024

### PORTARIA GABINETE Nº. 096/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete 041/2024 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13.05.24.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 027/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de Organização Social de saúde na área de atuação de Hospital Geral com perfil de alta complexidade, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Geral de Nova Iguaçu, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

Superintendência Geral:

**MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 60/733.739-7;

Superintendente de Contas:

**DAVIDSON ZANELLA**, matrícula nº 60/728.475-5;

Fiscal de Contas:

**BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES**, matrícula nº 60/733745-4;

Coordenadoria de Controle Pessoal:

**FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 60/731.644-1;

**PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO COSTA**, matrícula nº 60/731.046-9;

Coordenadoria Financeira:

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/731.010-5;

**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/731.012-1

Coordenadoria de Contratos de Terceiros das Organizações Sociais de Saúde:

**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;

**MARCELO ALVARES MANGIFESTE DA SILVA**, matrícula nº 60/730.841-4;

Coordenadoria de Infraestrutura:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/728.479-7;

**ROBERTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60/731.333-1;

Coordenadoria de Serviços Assistenciais:

**JORDANA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 60/728.472-2;

**CARLA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/733.747-0;

Coordenadoria de Insumos

**ALLEN SIQUEIRA SOARES**, matrícula nº 60/731.009-7;

**RAMON TRENTIN DOS REIS**, matrícula nº 60/713.643-3.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07775/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVIDÊNCIA

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA PREVINI Nº103/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.845-7, com os proventos integrais de R\$3.899,43 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.222,67

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 676,76

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/08/760

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 07776/2024

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.864,80 (mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), o valor dos proventos de **SIMONE DA CONCEIÇÃO NUNES**, aposentado no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.266-6, de acordo com a Portaria Previni nº179/2024, de 29.07.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08..2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.08.2024.

Ref: Processo nº2024/02/213

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 07777/2024

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.781,90 (mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), o valor dos proventos de **SIMONE DA CONCEIÇÃO NUNES**, aposentado no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/706.867-9, de acordo com a Portaria Previni nº180/2024, de 29.07.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08..2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.08.2024.

Ref: Processo nº2024/02/214

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 07778/2024

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.502,77 (mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos), o valor dos proventos de **ERNANE BEZERRA DA SILVA**, aposentado no cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte II, Nível III-A, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/708.157-3, de acordo com a Portaria Previni nº199/2024, de 26.08.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 02.09..2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.09.2024.

Ref: Processo nº2024/02/146

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 07779/2024

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA PREVINI Nº159/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ISABEL CRISTINA REIS DOS CAM-**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**POS**, Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/691.575-5, com os proventos integrais de R\$4.297,43 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.383,80

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 913,63

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/04/365

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JULHO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

**Id. 07780/2024**

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$2.487,57 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o valor dos proventos de **JANDIRA RODRIGUES GOMES FILHA**, aposentado no cargo de Servente, Nível I-A, Padrão de Vencimento, "I", matrícula nº10/069.271-5, de acordo com a Portaria Previni nº163/2024, de 24.07.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08.2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.08.2024.

Ref: Processo nº2017/05/386

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

**Id. 07781/2024**

### PORTARIA PREVINI Nº259/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dá nova redação à Portaria Previni nº233/15, de 25.09.2015, publicada em 01.10.2015 no Jornal "ZM Notícias"*

**A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.61 incisos I, II e III, art.63, parágrafo único e art.84 da Lei nº4.419/14 -PREVINI, **ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTTA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula

nº10/699.244-0, com os proventos integrais de R\$2.142,63 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria PREVINI nº 363/17 de 31.10.2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 07.11.2017 e a Portaria PREVINI nº 145/2021 de 19.05.2021, publicada Diário Oficial Eletrônico de 26.05.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.10.2015.

Ref.: Processo nº 2015/04/280

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

**Id. 07782/2024**

### PORTARIA PREVINI Nº260/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

### **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder à **MARLY MARIA DOMINGOS**, cônjuge do ex-servidor inativo, **ANTONIO DOMINGOS**, que ocupou o cargo de Pedreiro, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G", matrícula nº10/666.133-4, falecido em 18.08.2024, a pensão inicial no valor de R\$ 1.920,69 (mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18.08.2024.

Ref.: Processo nº2024/08/863

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

**Id. 07783/2024**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CORREÇÃO**

Na Apostila de Fixação de Proventos, de 25.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 28.01.2019.

**Onde se lê:** Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, art.23 da Lei nº4.007/09..... R\$333,46

**Leia-se :** Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, art.23 da Lei nº4.007/09..... R\$423,44

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 07784/2024

**PORTARIA PREVINI Nº262/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021,

**RESOLVEM:**

Art.1º. **Incluir** na fundamentação da Portaria Previni nº370/17, de 27.11.2017, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 30.11.2017, referente à aposentadoria por invalidez de **LINDA CRISTINA MARTINS GONÇALVES**, no cargo de Professor II, Nível C, Referência 6.matrícula nº10/678.117-3, “o **artigo 40 da Constituição Federal 1988**”.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2003/09/388

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 07785/2024

**SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS**

**ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/101.660**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 015/CPL/2024**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 12.997/2022, Decreto nº 8.157/2008 alterado pelas disposições do Decreto nº 9.832/2013, do Decreto nº 9.855/2013 e do Decreto nº 12.540/2021, que alterou o art. 4º do Decreto Municipal nº 9.832/2013 e Decreto Municipal nº 13.462/2023, nos termos do Chamamento Público nº 015/CPL/2024, publicizado em 27 de setembro de 2024, tendo em vista o relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, designada através da Portaria SEMAT Nº 1201 de 16 de outubro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado dos requerimentos apresentados, com fulcro na cláusula 6ª do Edital, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de Nova Iguaçu, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, em favor das proponentes habilitadas, consideradas aptas a formalizar Convênio, nos moldes do Termo Contido no Anexo III do Edital.

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| BANCO PINE S.A.                         | CNPJ: 62.144.175/0001-20 |
| EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.  | CNPJ: 45.745.537/0001-19 |
| KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. | CNPJ: 50.626.276/0001-58 |
| BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.   | CNPJ: 42.723.848/0001-99 |
| ITAÚ UNIBANCO S.A.                      | CNPJ: 60.701.190/0001-04 |
| CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA  | CNPJ: 26.653.480/0001-83 |

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Matrícula nº 11/692.135-7

Id. 07786/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2024/078019

CONTRATO: Nº 12-A/FMAS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI - CNPJ 13.030.356/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO CESTA BÁSICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR – DOTAÇÃO FUNDO A FUNDO) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SMDC (ÓRGÃO PARTICIPANTE – DOTAÇÃO PRÓPRIA), PARA ATENDER AS SUAS UNIDADES VINCULADAS

VALOR TOTAL: **R\$ 310.640,00 (trezentos e dez mil e seiscentos e quarenta reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5071.2186

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.01

NOTA DE EMPENHO: Nº 459/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestora do FMAS-NI

**Id. 07787/2024**